



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 071/2022.**

Barra Bonita, 07 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, através do Termo de Fomento nº 19/2022, tendo como objeto repasse de “auxílio financeiro”.

A parceria vigorará de 07 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**KÁTIA REGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

PROT. Nº 141/2022  
10:11  
18/03/2022  
Barra Bonita, 08 de 03 de 22  
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**Barra Bonita - SP**